DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019
ANO III – TAGUATINGA -TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 200

NOTIFICAÇÃO EXCLUSÃO/DESCLASSIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora
NEUSA MARIA COSTA DE ALMEIDA
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 009/2021

Nome empresa: NEUSA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI-PAPER BRASIL

Endereço: Rua Capitão Manoel Miranda 122 BARREIRAS - BAHIA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município,e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº09/2021, e oriundas do Processo Licitatório nº 2021000379, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisiçãoparcelada de materiais GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL em geral para atender os Fundos Municipais de Taguatinga/TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item,AÇUCAR CRISTALIZADO,TOTALIZANDO 15 PACOTES,para o Fundo Municipal de Saude, estabelece o **prazo de entrega do objeto**;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS **DE COMPRAS Nº15052021,** datadas do dia 08 de julho de 2021, fora enviado no email neuzamcda.pj@hotmail.com na data de 19/07/2021 e seu descumprimento já estáprovocando graves transtornos ao Município de Taguatinga – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **NEUSA MARIA COSTA DE ALMEIDA EIRELI,** CNPJ nº05.682.756/0001-81, situada na Rua Capitão Manoel Miranda 122,Barreiras-Bahia da **desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 009/2021**e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, abrindo o prazo de 05 (dias) para apresentação de justificativa, em

obediencia ao contraditorio e ampla defesa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Taguatinga – TO no endereço eletrônico: WWW.TAGUATINGA.TO.GOV.BR

Taguatinga – TO, 23 de julho de 2021.

Jarbas Teixeira da Silva
Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO
O PROGRESSO VOLTOU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n°486 de 05 de setembro de 2019

ANO III – TAGUATINGA -TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 200

NOTIFICAÇÃO EXCLUSÃO/DESCLASSIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora
SAMILA RAIZA FONSÊCA VALENTE
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 009/2021

Nome empresa: SAMS VARIEDADES

Endereço: AV. 07 DE SETEMBRO 200. CENTRO, DIANOPOLIS-TO
CNPJ:355.325.98/0001-44

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município,e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº09/2021, e oriundas do Processo Licitatório nº 2021000379, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisiçãoparcelada de materiais GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL para atender os Fundos Municipais de Taguatinga/TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu itens,FLOCOS DE MILHO,10 PACOTES, MISTURA PARA BOLO 20 PACOTES,para o fundo municipal de saude,estabelece o **prazo de entrega do objeto**;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS **DE COMPRA Nº 15092021,** datadas do dia 08 de julho de 2021,que fora enviado no email cleliapfvalente@gmail.com na data de 19/07/2021 e seu descumprimento já estáprovocando graves transtornos ao Município de Taguatinga – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SAMS VARIEDADES,** CNPJ nº355.325.98.0001-44, situada na AV 7 DE SETEMBRO 200,CNETRO ,DIANOPOIS-TO, da **desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº009/2021**e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, abrindo o prazo de 05 (dias) para apresentação de justificativa, em obediencia ao contraditorio e ampla defesa.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de

Taguatinga – TO no endereço eletrônico: WWW.TAGUATINGA.TO.GOV.BR

Taguatinga – TO, 23 de julho de 2021.

Jarbas Teixeira da Silva
Fiscal de Contratos